



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 0082006

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem as leis federal nº 8.742/03 e Municipal nº 6.000/94 e,

Considerando deliberação de reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, o repasse de recurso no valor de R\$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), para cumprimento do objeto de potencialização do atendimento do Programa Sentinela conforme Termo de convênio 1236/MDSCF/2004.

Art. 2º - A contrapartida do município será no valor de R\$4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 08 de março de 2006.

Marcio Antunes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social